

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE
EMENDA À CONSTITUÇÃO Nº 199/19 – PRISÃO EM 2ª INSTÂNCIA**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. Hildo Rocha)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a PEC 199/19 na Comissão Especial da PEC 199/19 – Prisão em 2ª Instância

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. , nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública para debater a PEC 199/19. Para tanto, sugiro o seguinte convidado:

- Dra. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da 2ª CCR – Criminal do Ministério Público Federal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo propor a realização de Audiência Pública com intuito de aprofundar o debate sobre o tema “Prisão em 2ª Instância”. Para tal finalidade, sugiro convite à Subprocuradora-Geral da República do Ministério Público Federal e Coordenadora da 2ª - CCR – Criminal, Dra. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen.

A Dra. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen é Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ em 1989, é Mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/São Paulo, em 1999, e Doutora em Direito pela Universidade de São Paulo - USP em 2004. Membro do Ministério Público Federal desde 1992.

Certo da importância do tema e da pertinência para realizarmos esta Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2020.

HILDO ROCHA
Deputado Federal